

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 02 de janeiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1112/351

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 163, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.147,22.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.147,22 (cento e vinte e três mil e cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

##### GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 18	R\$ 1.285,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 6566	R\$ 19.655,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7546	R\$ 2.331,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 23.271,00</b>

##### SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 72	R\$ 33.568,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 33.568,00</b>

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 417	R\$ 43.227,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 427	R\$ 18.660,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7545	R\$ 1.600,22
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 63.487,22</b>

##### SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 99	R\$ 2.821,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.821,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 123.147,22</b>
--------------	-----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução das seguintes despesas orçamentárias:

##### GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 31	R\$ 748,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7395	R\$ 42,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7394	R\$ 56,50
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 846,50</b>

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 372	R\$ 43.227,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 382	R\$ 18.660,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 61.887,00</b>

##### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 91	R\$ 1.000,00
3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7087	R\$ 26.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 27.800,00</b>

##### SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$ 3.300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.300,00</b>

##### SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 129	R\$ 7.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 146	R\$ 2.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

##### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 6611	R\$ 4.780,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6697	R\$ 1.570,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 191	R\$ 7.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 6613	R\$ 1.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 189	R\$ 2.050,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 188	R\$ 1.713,72
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 19.313,72</b>



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



TOTAL	R\$ 123.147,22
-------	----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 29 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

---

